



MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA - EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 280/2009/DGI/SE/MTur

Brasília, 19 de MARÇO de 2009.

Ao Senhor

**JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA**

Presidente da Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux FBC & VB

Endereço: SCN, Quadra 01, Bloco F, Lj. 141/145, Ed. América Office Tower, Brasília/DF

CEP: 70.711-905

Nota Técnica de Re-análise nº. 172/2009

Órgão analisado: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX – FBC & VB**

CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09

Processo nº. 72000.000979/2007/10

Prezado Senhor,

Vimos informar que este Ministério do Turismo efetuou a re-análise da prestação de contas do Convênio n.º CV - MTUR : 056/2007 objetivando **A PROMOÇÃO E O INCENTIVO AO TURISMO, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "EXPOSIÇÃO DE TURISMO 2007 - ESPÍRITO SANTO"**, com vigência de 10/05/2007 a 27/08/2007, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme demonstrado na nota técnica em anexo.

Diante de documentação suplementar fls. 447 a 499 analisadas e pelo constatado no Roteiro de Análise em anexo, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Neste contexto consideramos que as impropriedades e/ou irregularidades constantes da Nota Técnica n.º. 460/2008 foram regularizadas.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer que este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para prestar todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**RUBENS PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor de Gestão Interna